



DIÁRIO OFICIAL

Nº 002/2021



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

05 / JANEIRO / 2021

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº013/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR ao quadro de atividades desta edilidade, por força da solicitação descrita no Ofício Nº 02/2021, a servidora **ELMARUPE JUSTINO DE ARAÚJO**, Matrícula **2652**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro permanente desta Prefeitura, que ora encontrava - se a Disposição da Prefeitura Municipal de Riachão do Poço PB, através do Ofício Nº **062/2017**, de 02 de Março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 05 de Dezembro de 2021.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria N° 014/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.84, da Lei N°155, de 14 de Dezembro de 2009 e, nos termos da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO POÇO, a senhora ELMARUPE JUSTINO DE ARAÚJO, matrícula 2652, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro permanente desta Prefeitura, sem ÔNUS para repartição de origem, por força da solicitação descrita no Ofício n° 02/2021, de 04 de Janeiro de 2021, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 05 de Janeiro de 2021.



OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)